

**ATOS DO GOVERNADOR**

**RESOLUÇÕES**

Atos do Governador

**RESOLUÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 07/2024.**

Dispõe sobre as iniciativas encaminhadas pelas secretarias finalísticas à Secretaria da Reconstrução Gaúcha - SERG, visando a inclusão na carteira do Plano Rio Grande, Programa de Reconstrução, Adaptação e Resiliência Climática do Estado do Rio Grande do Sul.

O **COMITÊ GESTOR DO PLANO RIO GRANDE**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 16.134, de 24 de maio de 2024, e o Decreto nº 57.647, de 3 de junho de 2024,

**RESOLVE :**

**Art. 1º** Incluir na carteira do Plano Rio Grande, no eixo RS do Futuro - Resiliência, o Programa Badesul Renova RS, destinado ao desenvolvimento de programa de crédito emergencial para micro, pequenas e médias empresas localizadas em regiões afetadas pelos eventos climáticos de 2024, conforme solicitado pelo BADESUL Desenvolvimento - Agência de Fomento/RS, e pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

**Art. 2º** Incluir na carteira do Plano Rio Grande, no eixo Reconstrução, o Programa Minha Casa, Minha Vida - Entidades Rurais, para a concessão de ajuda financeira às famílias afetadas pela calamidade que acessaram o Programa Minha Casa, Minha Vida, visando a finalização das obras das moradias, conforme solicitado pela Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

**Art. 3º** Incluir na carteira do Plano Rio Grande, no eixo RS do Futuro - Resiliência, o Projeto de Sistema de Proteção Contra Inundação - SPCI, do Hospital de Rolante/RS, que consiste na contratação de projeto e construção de um novo sistema para preservar as áreas internas e externas do hospital, aumentando a resiliência contra as cheias, conforme solicitado pela Secretaria da Saúde - SES.

**Art. 4º** Solicitar que as iniciativas dispostas nos arts. 1º, 2º e 3º desta Resolução sejam cadastradas no Sistema de Monitoramento Estratégico - SME, e acompanhadas pela secretaria finalística e pela Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão - SPGG.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre , 18 de setembro de 2024.

**EDUARDO LEITE ,**

Governador do Estado,

Coordenador do Comitê Gestor do Plano Rio Grande.

---

EDUARDO LEITE  
Praça Marechal Deodoro, s/nº, Palácio Piratini  
Porto Alegre  
EDUARDO LEITE  
Governador do Estado  
Praça Marechal Deodoro, s/nº  
Porto Alegre  
Fone: 5132104100

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul  
Em 3 de outubro de 2024

Protocolo: **2024001151895**

Publicado a partir da página: **5**